



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE BANABUIÚ  
Rua: Queiroz Pessoa, 435 – CEP: 63.960-000 – Banabuiú.  
CNPJ: 23.444.672/0001-91 – CGF: 06.920.303-2



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura de Banabuiú/CE, designado pela Portaria nº. 53/2019 de 18 de março de 2019, por ordem da Sra. Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, e no uso de suas funções, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 05.2020.09.01.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 05.006/2020-DL**, em favor da Empresa **MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.393.753/0001-06, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A presente dispensa justifica-se na necessidade de manutenção dos diversos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para o fornecimento dos materiais de expediente e papelaria, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 24 da lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretária de Assistência Social e Trabalho.

Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, ter apresentado o menor preço no valor global de R\$ 46.755,37 (QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:

ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	MA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 46.660,18
02	L C MAGALHÃES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI - ME	R\$ 49.355,31
03	A M S COMERCIAL EIRELI - ME	R\$ 47.013,47

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

**- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO:**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.244.1320.2.021.0000 – MANUTENÇÃO DO CREAS/PAEFI; 08.244.0028.2.019.0000 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIAS E FORTALEC. DE VÍNCULOS (0-17); 08.244.0028.2.020.0000 – MANUTENÇÃO DO CRAS; 08.243.0802.2.026.0000 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PRIMEIRA INFÂNCIA – SUAS.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

**VALOR TOTAL PARA DISPÊNDIO:** R\$ 46.660,18 (QUARENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

Banabuiú-CE, 09 de setembro de 2020.

  
**PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES**  
Presidente da Comissão Central de Licitação e Pregões